



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Considerando as prerrogativas de fiscalização contratual atribuídas aos fiscais e gestores de contratos por força da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os Regramentos Locais definidos pela Portaria 91 de 03 de fevereiro de 2025, emitimos o presente Relatório.

PROCESSO DE DISPENSA Nº	10/2024
CONTRATO Nº	29/2024
DATA DO CONTRATO	11/12/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 268.346,36 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para reformas e pintura do prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico.
CONTRATADO	Guilherme de Lima Chitolina Ltda- Cnpj-28834010/0001-41
GESTOR	Paulo Jair Porto
FISCALIZADOR	Cezar Luiz Krause, Milton César M. dos Santos e Luana Lobato Raddatz e Fiscal Técnico Nathan Balhejos Miranda
VIGÊNCIA CONTRATUAL	11/12/2024 à 10/12/2025
DATA BASE	2025

1 – SERVIÇOS/ITENS ENTREGUES

Foi verificado que o serviço foi prestado nas datas pactuadas e a documentação de referência entregue dentro do prazo, conforme atesta o Termo de Recebimento Provisório. A relação de serviços entregues está listada abaixo:

- Remoção e substituição do telhado dos Gabinetes.
- Colocação das Algerosas no telhado.
- Troca e pintura da madeira do beiral dos gabinetes.
- Remoção e substituição do telhado do corredor lateral.

Rua Bento Martins, 2619 – Centro, 97501-520 – URUGUAIANA/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



- Remoção e substituição do piso por porcelanato dos Gabinetes 16, 17, 20, 23, 24, 27, 29.
- Remoção e substituição do piso por porcelanato da Cozinha e do Telecentro.
- Remoção do laminado e substituição do piso por porcelanato da sala do Controle Interno.
- Desmontagem e montagem dos móveis para troca do piso nas salas do expediente, contabilidade e Recursos Humanos.
- Remoção do laminado e substituição por piso vinílico na sala do Expediente, Contabilidade e Recursos Humanos.
- Troca das portas de todos os gabinetes para portas com acessibilidade.
- Remoção da Fiação Elétrica, Lógica e Telefônica, tomadas e cd's, dos Gabinetes e Cozinha.
- Preparação das paredes com fechamento dos buracos das tomadas e CD's antigos.
- Preparação e pintura das paredes dos gabinetes.
- Colocação de eletrocalhas na parte externa dos gabinetes.
- Colocação de CD's de energia geral individual para cada gabinete.
- Troca da fiação procedente do quadro de energia principal no hall de entrada alimentando os dois novos CD's de energia.
- Colocação de nova fiação externa elétrica e lógica em todos os gabinetes com tomadas e cd's individuais em cada gabinete.
- Colocação da fiação elétrica externa na Cozinha.
- Troca das pedras das soleiras dos gabinetes.
- Preparação e pintura das paredes externas dos gabinetes.
- Nivelamento e colocação de porcelanato no piso entre os gabinetes.
- Confeção de 6 rampas de acessibilidade para os gabinetes.
- Pintura das janelas e portas do corredor lateral e fachada do prédio.
- Preparação e pintura das paredes da lateral e da fachada do prédio.
- Preparação e pintura do hall de entrada do prédio.
- Recuperação da janela e portas da sala da presidência.
- Instalação de estrutura de policarbonato no corredor lateral do prédio.
- Prepara e pintura da escada lateral do prédio.

2 – INCONFORMIDADES ENCONTRADAS

As Inconformidades encontradas anteriormente foram sanadas.

4 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

Não há recomendações ou observações.



5 – ATESTE DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

Por este instrumento atesto que o serviço de reforma e pintura do prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico acima identificado foram prestados e entregues pela CONTRATADA e ATENDEM às exigências contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no Contrato acima indicado.

Por conseguinte, o valor a liquidar/liquidado correspondente à instalação acima identificada e monta em R\$ 118.363,66 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis centavos).

É o Relatório de Recebimento Definitivo.

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025

Gestor	Paulo Jair Porto
Ato de Nomeação	Portaria 91/2025 de 03 de fevereiro de 2025
Nome da Contratada	Guilherme de Lima Chitolina Ltda
CNPJ	CNPJ 28834010/0001-41
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana	Joalcei Alves Gonçalves

Paulo Jair Porto
Guilherme de Lima Chitolina

Câmara Municipal de Uruguaiana

Joalcei Alves Gonçalves
Presidente